



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

**PORTARIA N.º 344 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE  
SERVIDOR CONFORME LEI ESPECÍFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** os efeitos da Portaria N° 255/2016 que dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR JORGE ABEL DE GODOY**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, interrompendo, deste modo, a critério da Administração, o gozo da licença prêmio, com efeitos retroativos a contar da data de 01/04/2017, conforme lei específica.

**Art. 2º** Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 24 de Abril 2017.

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

Publicado Mural Público Oficial

Em 24/04/17

Retirado em 02/05/17

  
Assinatura - Resp. Publicação